

INTERESSADO: NIPTEC - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO E EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.  
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES  
PROCESSO Nº 205/2010

**PARECER CEE/PE Nº59/2011-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/05/2011*

---

## **I - RELATÓRIO:**

A Instituição NIPTEC - Cursos Técnicos e Profissionalizantes, sediada na Avenida Airton Senna da Silva, nº1485, Centro Empresarial Haack, loja 02, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, através do ofício nº003/2010, solicita, ao CEE/PE, Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos Técnicos em Administração em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Processo em análise para emissão de parecer é constituído pelos documentos constantes dos volumes I e II, totalizando 849 páginas.

Volume I, 482 páginas, compreendendo os documentos:

01. ofício nº.003/2010 e folha de informações e despachos (fls.01/02);
02. Contrato Social (fls.03/06);
03. informações sobre os dirigentes das instituições mantenedora e mantida (fl.07);
04. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e FGTS (fls.08/12);
05. Contrato de Aluguel Comercial (fls.13/16);
06. Declaração de Acessibilidade (fl.17);
07. plantas das edificações e atestado de suas condições de habitabilidade e Segurança e ART emitida pelo CREA da região (fls.18/27);
08. Regimento Escolar (fls.28/53);
09. Política de Remuneração dos Professores e Funcionários (fls.54/55);
10. Programa de Capacitação para Docentes (fls.56/60);
11. Proposta Política Pedagógica (fls.61/87);
12. Proposta de implantação do Plano do Curso Técnico em Administração (fls.88/245);
13. anexos(currículos, atestados, declarações, diplomas e modelos de certificados) (fls.246/293);
14. proposta de implantação do Plano do Curso Técnico em Logística (fls.293/435);
15. anexos(currículos, atestados, declarações e modelos de certificados e diplomas (fls.436/482).

Volume II - Processo nº 205/2010, compreendendo 366 páginas com a seguinte documentação:

01. Relatório de Avaliação da Secretaria Executiva de Educação Profissional das condições institucionais para credenciamento e autorização dos Cursos Técnicos em Administração e em Logística (fls. 484/488);
02. anexos (Planos de Cursos de Administração e em Logística, Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Programa de Capacitação Docente reformulados, Modelos de Certificados e Diplomas, Nota Fiscal dos Livros, Fotos da Biblioteca e da ante sala com as mesas, ar condicionado e computadores) (fls.489/847).

O Processo em análise foi protocolado no CEE/PE em 05 de outubro de 2010, sob o nº 205/2010. Em 29/10/2010, o Presidente da CEB/CEE/PE, designou este Relator para emitir parecer, tendo sido em 03/11/2010 remetido à SE/SEEP, para a visita *in loco* pela Comissão de Especialistas. Pela Portaria nº816 de 15/02/2011, foram designados como membros da Comissão Valdelice Áurea de Araújo Siqueira, Coordenadora; Flávio César da Silva, Especialista Docente e Domingos Sávio Braga da Silva, representante do Conselho Regional de Administração - CRA. Através do Ofício nº. 994/2010 de 31 de março de 2011, a SEEP/SE encaminhou a este Conselho o Relatório de Avaliação das condições institucionais para Credenciamento da Instituição NIPTEC - Cursos Técnicos e Profissionalizantes para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos Técnicos em Administração e em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

## II – ANÁLISE:

Por exigência da Comissão de Especialistas, os Planos dos Cursos Técnicos em Administração e Logística, bem como o Regimento Escolar, apresentados no volume I, foram refeitos e adequados aos diplomas legais vigentes e devidamente acatados de forma satisfatória.

As justificativas apresentadas pela Instituição para implantação dos Cursos Técnicos em Administração e em Logística fundamentam-se em dados recentes sobre a economia do Estado de Pernambuco, destacando-se os projetos estruturadores do Canal do Sertão, Complexo Industrial Portuário de Suape, Estaleiro Atlântico Sul, Ferrovia Transnordestina, Plataforma Logística Multimodal, Polo Petroquímico, Polo Naval e Transposição do São Francisco, com implicações decisivas nos aportes de investimentos públicos e privados na produção de bens e serviços, no mercado de trabalho e no consumo.

O Projeto Político Pedagógico do NIPTEC, segmento da esfera administrativa particular, tem como eixo a Nova Ordem Mundial criada pela expansão da globalização, tendo como missão a construção de uma prática educativa fundada na qualidade e no compromisso com as novas necessidades ditadas pelo dinâmico processo sócio-econômico criativo e inovador, requerendo a formação de sujeitos proativos, conscientes e responsáveis, éticos e comprometidos com o seu tempo.

“A Organização Curricular dos dois cursos encontram-se bem estruturados com 03 módulos de 270 horas cada, totalizando 810 horas. O curso de Administração oferece no II módulo uma saída intermediária de Qualificação Profissional de Assistente em Gestão de Pessoal. O curso de Logística, também tem uma saída no II módulo de Qualificação de Assistente em Gestão de Materiais e Logística. Será oferecido Estágio Supervisionado não obrigatório com carga horária de 180 horas. Caso o aluno opte em fazer o estágio, será acrescida a carga horária no diploma, totalizando 990 horas. O curso será oferecido de forma concomitante e subseqüente, nos 05 (cinco) dias semanais, nos 03 turnos, com aulas de 45 minutos e duração da habilitação prevista para 14 meses e limite de 35 a 40 alunos por turma”.

## MATRIZ CURRICULAR

## CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS		HORAS AULAS		
	<b>MÓDULO I – BÁSICO</b> Carga horária: 270 horas	Nº. DE AULAS SEMANAIS	Nº. TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
01	Organização de Empresa	02	36	27
02	Contabilidade Básica	04	72	54
03	Gestão da Qualidade	02	36	27
04	Planejamento e Produção	02	36	27
05	Administração de Materiais	04	72	54
06	Introdução à Administração	02	36	27
07	Matemática Financeira	02	36	27
08	Introdução à Logística	02	36	27
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>270</b>

DISCIPLINAS		HORAS AULAS		
	<b>MÓDULO II – ASSISTENTE EM GESTÃO DE PESSOAL</b> Carga horária: 270 horas	Nº. DE AULAS SEMANAIS	Nº. TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
01	Departamento Pessoal	04	72	54
02	Recursos Humanos	02	36	27
03	Legislação Trabalhista	04	72	54
04	Ética Profissional	02	36	27
05	Psicologia Aplicada	02	36	27
06	Contabilidade Gerencial	04	72	54
07	Comunicação Empresarial	02	36	27
<b>Carga Horária do Módulo II</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>270</b>

DISCIPLINAS		HORAS AULAS		
	<b>MÓDULO III – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b> Carga horária: 270 horas	Nº. DE AULAS SEMANAIS	Nº. TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
01	Empreendedorismo	02	36	27
02	Marketing	02	36	27
03	Gestão do Meio Ambiente	02	36	27
04	Estatística	02	36	27
05	Administração Financeira	04	72	54
06	Contabilidade Fiscal	02	36	27
07	Economia de Mercado	02	36	27
08	Custos	02	36	27
09	Administração Estratégica	02	36	27
<b>Carga Horária do Módulo III</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>270</b>
<b>TOTAL DOS MÓDULOS I+II+III</b>		<b>60</b>	<b>1080</b>	<b>810</b>
<b>ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>990</b>

**CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA**

DISCIPLINAS		HORAS AULAS		
	<b>MÓDULO I – BÁSICO</b> Carga horária: 270 horas	Nº. DE AULAS SEMANAIS	Nº. TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
01	Gestão de Recursos Materiais	04	72	54
02	Introdução ao Comércio Exterior	04	72	54
03	Introdução à Logística	02	36	27
04	Matemática Financeira	02	36	27
05	Comunicação Empresarial	02	36	27
06	Ética Profissional	02	36	27
07	Organização Sistemas e Métodos	02	36	27
08	Gestão da Qualidade	02	36	27
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>270</b>

DISCIPLINAS		HORAS AULAS		
	<b>MÓDULO II – ASSISTENTE EM GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA</b> Carga horária: 270 horas	Nº. DE AULAS SEMANAIS	Nº. TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
01	Inglês Técnico	02	36	27
02	Gestão da Cadeia de Suprimentos ( <i>Supply Chain</i> )	04	72	54
03	Logística Reversa	02	36	27
04	Processos Integrados em Logística	02	36	27
05	Gestão do Meio Ambiente	02	36	27
06	Estatística	02	36	27
07	Higiene e Segurança do Trabalho	02	36	27
08	Custos Logísticos	02	36	27
09	Operações de Centrais de Distribuição	02	36	27
<b>Carga Horária do Módulo II</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>270</b>

DISCIPLINAS		HORAS AULAS		
	<b>MÓDULO III – TÉCNICO EM LOGÍSTICA</b> Carga horária: 270 horas	Nº. DE AULAS SEMANAIS	Nº. TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
01	Gestão de Armazenagem, Transporte e Distribuição	06	108	81
02	Planejamento e Produção	04	72	54
03	Legislação Aplicada	02	36	27
04	Logística Empresarial	02	36	27
05	Tecnologia e Automação em Logística	04	72	54
06	Logística de Serviços	02	36	27
<b>Carga Horária do Módulo III</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>270</b>
<b>TOTAL DOS MÓDULOS I+II+III</b>		<b>60</b>	<b>1080</b>	<b>810</b>
<b>ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO</b>		-	-	<b>180</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		-	-	<b>990</b>

Ainda, segundo o Relatório da Comissão de Especialistas, o “currículo proposto contempla as ementas, conteúdos programáticos e bibliografia básica das disciplinas, com adoção de práticas e procedimentos para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com a legislação vigente”. Por outro lado, os critérios de avaliação preconizam enfoque na avaliação contínua e sistemática. O aluno só poderá ser aprovado com a obtenção de nota 7,0 (sete) e

frequência igual ou superior a 75%. O aluno poderá ser submetido a estudos de recuperação quando não demonstrar ter domínio nas habilidades e competências, com aprovação mínima de nota 6.0 (seis).

O Plano de Curso prevê Plano de Capacitação e de Carreira docente com enfoques na formação continuada e valorização profissional.

Em relação à infraestrutura e aos ambientes de aprendizagens, o relatório informa a existência de 05 (cinco) salas de aula com capacidade para 35 e 40 alunos; laboratório de informática com 21 computadores com acesso à internet; biblioteca pequena, com boa iluminação e acervo bibliográfico mínimo, concluindo que “a estrutura geral da Instituição é considerada boa {...} No térreo, contempla todos os ambientes de aprendizagens {...}.” “Em atendimento a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade, a estrutura do térreo, existe rampa dando acesso a todos os ambientes citados anteriormente, reserva de vagas no estacionamento, corredores largos, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e com lavabos. Para acesso a sobreloja, a Instituição investiu em um elevador panorâmico que atende plenamente a Lei”.

### **III - VOTO:**

Pelo exposto e analisado, com base na documentação apresentada e no relatório examinado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento do NIPTEC - Cursos Técnicos e Profissionalizantes, sediado na Avenida Airton Senna da Silva, nº. 1485, Centro Empresarial Haack, Loja 02, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, para a Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como à Autorização dos Cursos Técnicos em Administração, com a Qualificação Técnica de Assistente em Gestão de Pessoal e em Logística com a Qualificação Técnica de Assistente em Gestão de Materiais e Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo prazo de 04 (quatro) anos contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2011.

EDLA DE ARAÚJO LIRA – Presidente em Exercício

REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

### **V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias,

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente